

P. G. & R. S. S.

PROTOCOLO GERAL
N. 249/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Arlanda Fonseca Barbosa

ANEXOS

P. G. & R. S. S. 11/3/39 - 250/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 D. D. U. 274	16	6	39	19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 274

16 de Junho de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos P.C.E.R.T.T. 249-250-1.113/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 1 e 62-C da rua da Matriz, em Santa Cruz, em que é interessada DONA ARLINDA FONSECA BARBOSA.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, relativamente a JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, devendo ser promovida perante essa Diretoria, a respectiva transferencia para o nome da requerente, preenchidas as formalidades legais.

D. O. de 22/6/39, fl. 14893
[Signature]

Atenciosas saudações.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins." Rio, 15/6/1939

A Comissão,

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 15/6/39*

RELATORIO a) L. P. J.

H. D.
P. F. T.

ARLINDA FONSECA BARBOSA, viuva de José de Oliveira Barbosa, foreiro dos lotes de terrenos ns. 1 e 62-C, da rua da Matriz, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938;

a) - os recibos ns. 577 e 576, datados de 1º de março ultimo e assinados por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, por José de Oliveira Barbosa, dos fôros respectivamente dos lotes de terreno nº 1 e nº 62-C da rua da Matriz, medindo, cada um, 44 metros de frente, sendo o do primeiro terreno correspondentes aos exercicios de 1938 e 1939 e o do segundo correspondente ao de 1939;

b) - uma certidão passada em 11 de março p. findo por Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de constar do L. nº 13B de assentamento de foreiros, às fls. 54, a inscrição em nome de José de Oliveira Barbosa do lote de terreno nº 1 da rua da Matriz, com 44 metros de frente e a área de 4840 metros quadrados;

c) - uma certidão com a mesma data e assinatura da referida na letra b, de constar do L. nº 17 de assentamentos de foreiros, às fls. 39v., a inscrição em nome de José de Oliveira Barbosa, do lote nº 62-C da dita rua, com 44 metros de frente e a área de 17.050 metros quadrados;

d) - uma certidão de casamento, em 20 de março de 1924, da requerente com José de Oliveira Barbosa, extraída do L. nº 147, fls. 160, termo nº 338 do cartorio

- 2 -

do escrivão da 3a. Pretoria Civil, da freguezia de Sant' Anna;

e) - uma certidão de obito de José de Oliveira Barbosa, falecido em 11 de abril de 1938, extraída do L. nº 15-C, fls. 297 do cartorio da 8a. Pretoria Civil, da freguezia de Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz.

Os documentos apresentados são regulares, devendo a requerente promover a transferencia para o seu nome ou dos respectivos herdeiros, na D.D.U., dos já mencionados terrenos, depois de feito o competente inventario.

Assim, deve o presente processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -